

Ofício Condsef/Fenadsef nº 182/2023.

Brasília-DF, 12 de julho de 2023.

**Ao Senhor
Vice-Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira
Diretor de Pessoal da Marinha do Brasil**

Assunto: Correção do aumento linear de 2023 concedido aos Servidores Civis do Ministério da Defesa, lotados no Comando da Marinha.

Senhor Diretor,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Fenadsef, entidades sindicais legalmente constituídas para representar os empregados públicos, inscritos no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70398900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, solicitar o que se segue:

Cumpramos esclarecer a V. Exª que após o aumento linear de 09% (nove por cento) na remuneração dos servidores civis do Poder Executivo, esta entidade sindical recebeu informações nas quais muitas rubricas não foram reajustadas, tais como: Gratificações de Desempenho (GDPGE e GDATEM), Gratificação de Qualificação (GQ), adicionais ocupacionais (insalubridade/periculosidade) e rubricas de decisão judicial com trânsito em julgado.

Cabe esclarecer ainda, que no âmbito do Ministério da Defesa esse erro só foi identificado nos servidores aposentados no Comando da Marinha. Esse erro foi observado nos contracheques dos meses de maio e junho de 2023.

Diante do exposto, requeremos a essa Diretoria as seguintes providencias:

- a) A correção linear de 09% (nove por cento) na remuneração dos servidores civis do Ministério da Defesa em relação as rubricas: Gratificações de Desempenho (GDPGE e GDATEM), nas Gratificação de Qualificação (GQ), adicionais ocupacionais (insalubridade/periculosidade) e decisão judicial com trânsito em julgado;
- b) O pagamento retroativo ao mês de maio e junho de 2023.
- c) Segue em anexo os nomes dos servidores e os erros cometidos na aplicação do reajuste linear de 09% nos meses de maio e junho de 2023.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef


Luís Cláudio de Santana
Diretor da Executiva da Condsef/Fenadsef